

A U T O G R A F O

DELIBERAÇÃO Nº 489 DE 31 DE AGOSTO DE 1971

Sanção a Presente Deliberação  
31/08/71  
Juvelino Netto Filho  
Prefeito Municipal.

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu decreta e eu sanciono a seguinte deliberação:

Art. 1º - Fica o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito especial de Cr\$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos cruzeiros), para fazer face às despesas abaixo discriminadas:

Aquisição de maquinários para instalação de uma oficina Mecânica desta Prefeitura.....	Cr\$	5.000,00
Justiça do Trabalho (Multa e Correção Monetária no Processo JoJ-NF nº 293/69).....	Cr\$	10.000,00
Para pagamento de cinco(05) parcelas de Cr\$2.500,00, cada uma, referente aos meses de agosto a dezembro de 1971, e correspondentes a dívida de Cr\$48.000,00 (quarenta e oito mil cruzeiros) para com a GEN= TRAIS ELÉTRICAS FLUMINENSE S/A (GELF), e relativa aos meses de maio - de 1968 a julho de 1971.....	Cr\$	12.500,00
	<b>TOTAL....Cr\$</b>	<b>27.500,00</b>

Art. 2º - Os recursos para a presente crédito são os provenientes de excesso de arrecadação, por previsão antecipada, nos termos do Art. 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

ATÉ JULHO

ARRECADADO	PREVISTO	DIFERENÇA
573.171,30	484.166,62	+ 89.004,68
CRÉDITO ESPECIAL ABERTO ATÉ ESTA DATA.....		28.741,04
CRÉDITO SUPLEMENTAR ABERTO ATÉ ESTA DATA.....		32.562,96
	<b>SALDO</b>	<b>27.700,68</b>
CRÉDITO ESPECIAL ABERTO NESTA DATA		<u>27.500,00</u>
		200,68

Art. 3º - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 2 de setembro de 1971.

  
Juvelino Netto Filho - Presidente.